

## REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL DE PALMEIRA - PR

EDITAL Nº 06.001/2021 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

A Presidente do Conselho Administrativo do RPPS de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Divulgação da Data, Horário, Período e Local da Prova Objetiva e Discursiva** do Concurso Público nº 001/2021, nos seguintes termos:

- Art.1º A prova objetiva e discursiva será realizada na data de **06/02/2022 (DOMINGO),** no período **MATUTINO**, na cidade de Palmeira, Estado do Paraná.
  - O portão de acesso ao local de realização das provas será aberto às 08h00min e fechado às 08h40min, observado o horário oficial de Brasília.
  - A aplicação da prova objetiva e discursiva terá início 20 (vinte) minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília
  - III. A prova objetiva e discursiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.
- Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva e discursiva, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" e imprimir o CARTÃO DE CONVOCAÇÃO que estará disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.fundacaofafipa.org.br">www.fundacaofafipa.org.br</a>, a partir do dia 24/01/2022. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.
- Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta minutos) do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso ao local de realização das provas, munido de CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, de seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.fundacaofafipa.org.br">www.fundacaofafipa.org.br</a>.
- Art.4º Considerando a Lei Estadual nº 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta o uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara durante toda a realização do evento.
  - Sublinha-se que além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a Instituição organizadora observará todas as recomendações e normas sanitárias quanto a prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem estar dos candidatos e colaboradores.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 24 de janeiro de 2022

**Tânia Mara Trindade**Presidente do Conselho Administrativo do RPPS